



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 149/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00034225-11

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Contratação Direta nº 73/2020

Termo de Contrato nº 102/2020

Objeto: Fornecimento de cartão do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional "NUTRIRCAMPINAS".

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo inicial do contrato por 02 (dois) meses, a partir de 03 de novembro de 2020.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 3.611.400,00 (três milhões, seiscentos e onze mil e quatrocentos reais), já aplicada a redução da taxa no percentual de -1,51% (um vírgula cinquenta e um por cento), conforme orçamento juntado no documento SEI nº 3034809.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



vigente:

- 91100.9140.08.244.3004.4030.339039.01.312000.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 NOV. 2020

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos


TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Representante Legal: Vitor Flores de Deus.

CPF nº 099.822.686-62.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00034225-11

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Dir. Humanos

OBJETO: Fornecimento de cartão do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional "NUTRIRCAMPINAS".

MODALIDADE: Contratação Direta nº 073/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Trivale Administração Ltda.

CONTRATO Nº 102/2020

TERMO DE ADITAMENTO: 149/2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 NOV. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandre Polo do Valle

Cargo: Diretor de Departamento

CPF: 154698588-39

RG: 22482644

Data de Nascimento: 22/11/1970

Endereço residencial completo: COND. CHACARAS RANCHO CALIFORNIA 350 JAGUARUNA

E-mail institucional: Alexandre.Valle@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: Ale.dovalle@gmail.com

Telefone(s): (19) 974038382

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Elaine Jocelaine Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 276.747.698-28

RG: 32.232.971-1

Data de Nascimento: 12/07/1980

Endereço residencial: RUA ARISTIDES DE GODOY GOMES, Nº 111

E-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ELIANE JOCELAINE@gmail.com

Telefone(s): 99797-6292

Assinatura: _____

ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Vitor Flores de Deus

Cargo: ESPECIALISTA mercado PUBLICO

CPF: 099.822.686-60

RG: 16.254.081 SSP/MG

Data de Nascimento: 14/11/90

Endereço residencial completo: RUA JOÃO FLORES, 300 UBERLÂNDIA/MG

E-mail institucional: antonio.carvalho@valecard.com.br lucas.barbosa@valecard.com.br

vitor.fdeus@gmail.com

Telefone(s): 34 3239-0520

Assinatura: _____

Vitor Flores de Deus

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.